



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2032

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2032

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 038/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Indicação para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam indicados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, deste Município, composto por membros titulares e suplentes, indicados por suas respectivas entidades, na forma do Artigo 1º e seus incisos I a IV da Resolução 38/2009 e, em consonância com o disposto com na Resolução 26/2013 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FDNE, ficando assim indicados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Flávia Mariano Domingos	RG. nº 40.***.***-1	CPF nº 303.***.***-88
SUPLENTE: Juliana Tofanini Rezende	RG. nº 40.***.***-5	CPF nº 368.***.***-08

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES

TITULAR: Joice Mara Gonçalves	RG. nº 40.***.***-9	CPF nº 344.***.***-10
TITULAR: Terezinha de Jesus Ribeiro Dalponti	RG. nº 26.***.***-5	CPF nº 246.***.***-80
SUPLENTE: Taisa Soratto Pereira	RG. nº 34.***.***-9	CPF nº 303.***.***-57
SUPLENTE: Ana Carolina da Silva	RG. nº 43.***.***-4	CPF nº 429.***.***-11

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Solange Aparecida Aguiar de Lima	RG. nº 40.***.***-9	CPF nº 326.***.***-18
TITULAR: Rosemeire Aparecida Pires Cotrin	RG. nº 33.***.***-5	CPF nº 357.***.***-25
SUPLENTE: Quêtele Priscila Paro	RG. nº 46.***.***-0	CPF nº 380.***.***-61
SUPLENTE: Laura da Silva Ortiz	RG. nº 53.***.***-2	CPF nº 462.***.***-27

REPRESENTANTES DE SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Amanda Dias Vieira Baldin	RG. nº 44.***.***-8	CPF nº 351.***.***-5
TITULAR: Regiane Alcarra Dias	RG. nº 40.***.***-X	CPF nº 225.***.***-98
SUPLENTE: Maiara Luíza Moreira Brito	RG. nº 46.***.***-4	CPF nº 382.***.***-77
SUPLENTE: Joceane Carla Dória	RG. nº 33.***.***-9	CPF nº 222.***.***-54

Art. 2º - A indicação dos membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme disposto no § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 881, de 03 de agosto de 2010, terá mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 047/2025, de 27 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Meridiano, 02 de março de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO CHEFE DE GABINETE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - PROCESSO Nº 018/2026

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a republicação do edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, objeto do PROCESSO Nº 018/2026 devido a necessidade de alterações realizadas no presente edital e demais anexos. Tipo: menor preço global por lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, COMEMORATIVOS E DEMAIS EVENTOS AO LONGO DO ANO PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.** Fica alterada a data da sessão do pregão para o dia 16 de março de 2026, às 08h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. O Edital Completo retificado poderá ser retirado através do site <https://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/> e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Meridiano/SP, 02 de março de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 001/2026 CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) **Convoca** o candidato abaixo descrito, do cargo deste certame, a participar do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

Dia: 04 de março de 2026.

Horário: 06:45h

Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis - SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2032

Página 3 de 3

SERVIÇOS GERAIS		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
CASSIA CRISTINA DOS SANTOS	225.*****-08	13º

OBS.: Atendimento por ordem de chegada.

O candidato deverá comparecer munido com documento com foto (RG ou CNH).

Meridiano, 02 de março de 2026.

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b257-755f-df4f-ee78-2c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 2032, ano XII, veiculado em 02 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF ***126598**) em 02/03/2026 às 17:15:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b257-755f-df4f-ee78-2c>